



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMRH: Inclusão/ Exclusão de Dependentes para IRRF

- OBJETIVO DO TIPO PROCESSUAL

Excluir ou incluir dependentes para IRRF.

A) UNIDADE RESPONSÁVEL

SMRH-DAP- Diretoria de Administração de Pessoal.

B) PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais que precisam ou requeiram incluir ou excluir dependentes para IRRF.

C) ORIENTAÇÕES AO SOLICITANTE / USUÁRIO

EXTERNO:

1- Acessar

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0 e entrar com seu e-mail e senha.

2- Clicar no menu peticionamento > processo novo > SMRH: Inclusão/ Exclusão de Dependentes para IRRF. **(ESTE TIPO PROCESSUAL É DESTINADO APENAS A SERVIDORES E SERVIDORAS MUNICIPAIS)**

3- No campo especificações preencher resumidamente o assunto.

4- No menu interessados, escolher Pessoa Física e preencher o CPF correlato, clicar em validar e, depois, adicionar. (caso seja a 1ª vez que o interessado é indicado no sistema SEI, abrirá uma janela com informações básicas a serem preenchidas).

5- Preencher o documento principal SMRH: Solicitação de Inclusão/ Exclusão de Dependentes para IRRF, clicar em salvar no canto superior direito e, depois, fechar a janela retornando à tela principal do processo;



Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

6- Inserir documentos externos complementares (são OPCIONAIS). Para inseri-los, clicar em “escolher arquivo” e escolher o arquivo que deseja adicionar, escolher o tipo de documento (anexos), preencher o complemento do tipo de documento, indicar o formato nato-digital ou digitalizado e clicar em adicionar.

São exemplos de documentos complementares:

- Certidão de Casamento;
- Declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Declaração de Ensino;
- Documento da Guarda Judicial;
- Documento de Curatela ou Tutela;
- Anexo(s).

7- Clicar em peticionar no canto inferior direito da tela.

8- Abrirá uma Janela intitulada “Concluir Peticionamento – Assinatura Eletrônica”. Ler as disposições, confirmar se seu nome de usuário está correto, escolher um cargo/função (clicar na setinha) e inserir sua senha no campo “senha de acesso ao SEI

9- O sistema remeterá diretamente à tela Recibos eletrônicos de Protocolo. Então, o pedido já terá sido enviado ao setor competente.

10- Após o protocolo, acompanhar e atentar a notificações recebidas pedindo situações de peticionamento intercorrente. Se recebidas, as notificações devem ser respondidas por meio de peticionamento intercorrente.

a. Para realizar o peticionamento intercorrente:

b. Clicar em Peticionamento -> intercorrente;

c. Digitar o número do processo, clicar em validar e depois em adicionar;

d. Inserir os documentos desejados. Para inseri-los, clicar em “escolher arquivo” e escolher o arquivo que deseja adicionar, escolher o tipo de documento, preencher o complemento do tipo de documento, indicar o formato nato-digital ou digitalizado e clicar em adicionar.